

Prouni, Inovação, reforma universitária: Lula desmancha o público para presentear o privado

O governo federal chega ao final de 2004 aprovando seus planos para o ensino superior — Prouni (medida provisória aprovada na Câmara Federal) e Lei da Inovação (de autoria de FHC, mas apoiada e sancionada por Lula em 2/12) — e apresentando aos reitores das universidades federais seu Anteprojeto da Lei da Educação Superior, também chamado de “Lei Orgânica da Educação Superior”.

São medidas que, combinadas a outros dispositivos (Decreto 5.205, Sinaes etc.), tendem a promover o desmanche do ensino superior público, em favor de interesses privados. Quem perde com elas, ao contrário do que afirma a propaganda governamental, é a maioria da sociedade. Quem ganha são setores empresariais e interesses privados cuja finalidade nada tem a ver com a democratização do acesso ao ensino público, gratuito e de qualidade, o avanço da ciência nacional ou o desenvolvimento industrial e tecnológico autônomo e soberano do Brasil.

Nesta edição publicamos um Encarte Especial sobre

o ProUni, com o propósito de desconstruir os mitos que vêm sendo alimentados sobre esse “inventivo” programa de transferência de recursos públicos para o setor privado do ensino. Também trazemos um comentário sobre a defesa que Lula faz da Lei de Inovação (p. 3).

Continuaremos lutando em defesa dos serviços pú-

blicos essenciais, como saúde e educação, e pela construção de um caminho que possibilite saldar a enorme dívida social que sacrifica a vida da imensa maioria da população brasileira.



Pelo financiamento autônomo da pesquisa na USP

Na reunião realizada com a Reitoria no dia 23/11 (vide p.4), a diretoria da Adusp discutiu o item da nossa pauta específica relacionado ao financiamento autônomo da pesquisa pela USP. É importante registrar que hoje as diretrizes de pesquisa dos docentes da USP estão submetidas a critérios estabelecidos por agências de fomento dos mais diversos tipos, critérios estes que são determinados fora da universidade. Como a autonomia de pesquisa é um fator constitutivo fundamental de uma universidade, a construção dessa alternativa na USP torna-se

um ponto importante da nossa pauta de reivindicações.

A reação inicial do Reitor foi de receptividade à ideia, mas pediu aos representantes da Adusp que formulassem eixos concretos que servissem de base para a construção de uma estrutura autônoma de apoio à pesquisa na USP. Neste sentido, a diretoria da Adusp apresenta, para discussão nas Unidades e na nossa Assembléia Geral de 15/12, alguns eixos que balizariam a negociação dessa reivindicação com a Reitoria da USP:

1. Através da Pró-Reitoria de Pesquisa, poderão ser apresentados projetos de pesquisa

cujos montantes não ultrapassem R\$ 25.000/ano, removendo-se a exigência atual de que o proponente possua projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento externa à USP;

2. No caso de o proponente já possuir projeto de pesquisa em vigência com agência de fomento externa à USP, o limite do pedido será de R\$ 10.000/ano;

3. A USP financiará apenas um projeto por pesquisador ou grupo de pesquisadores a cada ano;

4. Será alocada para este programa, no primeiro ano de vigência deste projeto, a quantia de R\$ 10.000.000

(dez milhões de reais), corrigidos a cada ano subsequente conforme o crescimento do orçamento da USP;

5. A avaliação dos projetos será feita através de pareceres emitidos pelo Departamento que sediará o projeto e por assessores externos, indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa;

6. Para execução do projeto, poderão ser pagas bolsas a estudantes de graduação ou pós-graduação, em valores que serão os mesmos e independentemente dos projetos, respeitada apenas a eventual distinção entre estudantes de graduação e pós-graduação.

Assembléia da Adusp

4ª feira • 15/12 • 17h • Anfiteatro da Geografia

Pauta: Fundações; Reforma Universitária; pauta específica e desdobramentos da reunião com o Reitor

Psicóloga denuncia venda de trabalhos acadêmicos

A Adusp recebeu, da psicóloga Beatriz de Paula Souza, do Serviço de Psicologia Escolar do Instituto de Psicologia da USP, denúncia de venda de trabalhos acadêmicos por uma equipe denominada Sine qua non. A denúncia foi motivada após a psicóloga ter recebido, através de lista de discussão na internet, uma mensagem contendo propaganda do grupo, apresentando-se como “uma equipe que existe há quatro anos e formada por um grupo de 22 professores (mestres) criado com o intuito de auxiliar estudantes que não tem [sic] tempo nem material a desenvolverem seus trabalhos acadêmicos de modo fácil e rápido”. O grupo chega a cobrar 9 reais por página de trabalho.

Indignada, Beatriz acabou travando uma discussão, via e-mail, com a coordenadora geral da equipe Sine qua non, que assina como professora Maria Alice Corrêa. “O que eu penso agora, depois de uma década dedicada à educação progressista e popular é que se querem pagar para comprar o diploma, que comprem comigo. É assim mesmo: não forneço, outro fornece. A diferença é que tenho tido uma boa retirada mensal. E a educação não piora por isso”, dizia um trecho de sua mensagem. “Além de ser desonesto, isso faz com que haja profissionais desqualificados e a ética é jogada na lata do lixo”, rebate Beatriz.

Após fazer uma pesquisa informal pela internet, a psicóloga descobriu que existem mais de 50 grupos semelhantes ao Sine qua non, que vendem monografias, TCCs e até teses de mestrado e doutorado. Conversou com professores de outras universidades, e chegou à conclusão de que é uma prática já amplamente disseminada. “Eles disseram que o tempo que a faculdade dá para orientar

TCCs é reduzidíssimo pelo número de trabalhos que eles têm que orientar, e isso é uma porta aberta para a venda de trabalhos”, diz, em relação a possíveis causas de alunos procurarem esse tipo de serviço. “A gente sabe que está se abrindo por aí muitas faculdades que não têm a mínima qualidade, é tudo um grande faz-de-conta, e é claro que o aluno faz-de-conta que faz um trabalho de formatura”, completa.

Reprovação

Mas esse tipo de prática não atinge apenas as universidades particulares. Na USP, a psicóloga encontrou cartazes oferecendo os mesmos

serviços nos murais do IP e da Poli. “Tenho certeza que isso já deve ter sido encontrado em todas as unidades”, diz. No próprio IP, ela relata o caso de um desses grupos que, procurado por alguns alunos, acabou recorrendo à própria professora do curso a fim de contratá-la para fazer uma monografia. “Ela reprovou os alunos. Foi o máximo que ela pôde fazer”, conta.

A punição, aliás, é um fator que lhe causa grande preocupação. Segundo afirmação da coordenadora do Sine qua non à psicóloga Beatriz, juridicamente não há como punir os grupos que vendem trabalhos acadêmicos. “É preciso haver um amplo debate

do assunto, porque não há. Isso virou uma coisa natural, virou parte da paisagem. Temos que abrir possibilidades de punir essas empresas, porque o aluno pode ser punido, ele pode ser reprovado, agora quem faz o trabalho por ele não pode”, diz Beatriz. “Se essa prática não é criminalizada, deveria ser”.

A assessoria jurídica da Adusp informa, no entanto, que a prática é, sim, considerada criminosa. “Ocorre nestes casos crime de falsidade ideológica, punível pelo direito penal, e também crime administrativo, punível pelas normas internas da Universidade, que deve ser visto caso a caso”. Tanto o aluno

contratante quanto o elaborador do texto são passíveis de processo e punição.

É considerado ainda crime de estelionato (artigo 171 do Código Penal), caracterizado por “obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento”; e os infratores podem ser enquadrados também na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98).

O *Informativo Adusp* tentou entrar em contato com o grupo Sine qua non por e-mail, mas até o fechamento desta edição não obteve resposta.

Debate sobre contratos precários na USP-RP

No dia 29/11, no Anfiteatro Lucien Lison da FFCLRP, foi realizado um debate sobre contratos precários na USP, com a presença das professoras Lucília Daruiz Borsari (IME), diretora da Adusp, e Suzana Salem Vasconcelos (IF), membro da diretoria ampliada. O debate foi coordenado pela professora Maria José da Rocha, representante da FORP na Adusp, e contou com a participação da advogada Ana Cristina Nassif Karam Oliveira, da Adusp Regional Ribeirão Preto. Estiveram presentes 40 docentes das diversas unidades daquele campus.

As professoras Suzana e Lucília apresentaram uma retrospectiva histórica da luta da Adusp para a contratação exclusivamente por concursos públicos e pela regularização dos contratos precários existentes na USP. Explicaram as diferenças entre concursos públicos e processos seletivos, sa-

lientando que os contratos precários, além de ferirem a Constituição Federal, são incompatíveis com a natureza do trabalho acadêmico.

Destacaram a recente conquista da Adusp nesta luta, que foi a resolução do Conselho Universitário, aprovada em março de 2004, pela contratação de docentes apenas por concurso público. Relataram também que *foi encaminhada ao Reitor a proposta de promover a abertura de concursos públicos, com garantia de vagas, em todas as áreas em que houver docentes contratados de modo precário com qualquer tempo de casa.*

Illegalidade

Em seguida, a advogada Ana Cristina prestou esclarecimentos sobre o significado de cargos, empregos e funções públicas, e as normas vigentes de investidura em cargos ou empregos públicos, ressaltando a

ilegalidade da contratação de docentes universitários por intermédio de processo seletivo, com ressalva à exceção legal prevista na CF (art. 7º, IX) de contratação por tempo determinado para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público. Fez-se comentários acerca da semelhança dos dois tipos de procedimentos (concurso público e processo seletivo), bem como sobre o posicionamento doutrinário e jurisprudencial a respeito da investidura em cargos ou empregos públicos.

Também foi esclarecido que, segundo a legislação vigente, a estabilidade é conferida ao docente somente após transcorrido o período probatório de três anos e mediante avaliação especial de desempenho por comissão instituída para esse fim.

Seguiu-se uma discussão bastante interessante e elucidativa das principais questões que afligem os

docentes precários. Ficou esclarecida a posição da diretoria da Adusp de que a única forma de garantir efetiva regularização dos contratos precários é a realização de concursos públicos. No entanto, para salvaguardar os docentes que enfrentam resistências em seus departamentos para promover a abertura destes concursos, ou que não venham a ser indicados nesses concursos, surgiu a idéia de resgatar a proposta aprovada em plebiscito organizado em 1996 pela Adusp, onde os docentes contratados de modo precário com mais de cinco anos de casa não mais teriam que se submeter a renovações contratuais.

Além disso, a demissão de docentes na situação acima descrita deveria seguir os mesmos trâmites empregados para um docente concursado. Tal proposta deverá ser analisada e encaminhada pela diretoria da Adusp.

Assembléia de 15/12 decidirá sobre ações relativas a conflito de interesses

Na assembléia geral da Adusp de 15/12 devemos decidir sobre as ações jurídicas cabíveis no que diz respeito a docentes em exercício de cargos administrativos na USP fazerem parte de órgãos diretivos de fundações privadas.

O Conselho de Representantes da Adusp, na reunião de 23/11, indicou para a assembléia da entidade a aprovação das recomendações da nossa assessoria jurídica, a saber (*Informativo Adusp* 174, de 19/11):

Primeiro momento

Concomitantemente:

1 – Enviar ao Reitor da Universidade, em nome da entidade, ofício requerendo a instauração de sindicância nas Unidades para, com base na Lei 10.261/68, apurar eventual improbidade administrativa dos docentes que estejam acumulando cargos nas fundações e na Universidade.

2 – Encaminhar ofício (representação) à Promotoria das Fundações, em nome da entidade, denunciando os estatutos das fundações, requerendo que o Ministério Público determine a todas as fundações nessas condições a alteração de seus estatutos.

3 – Notificação extrajudicial a todas as fundações de apoio para que realizem assembléias para adequação de seus estatutos.

Segundo momento

Em razão das medidas que porventura tenham sido ou não adotadas:

a – Ação Popular contra as fundações (ou algumas ou uma)- ingresso de ação em nome de representantes da entidade (diretores – pessoas físicas, pode na verdade ser qualquer cidadão) para alteração dos estatutos e apuração de improbidade

administrativa dos docentes que acumulam os cargos. A ação popular também pode ser contra o Reitor, caso ele não tome nenhuma medida, por ter o dever de ofício, tão logo tenha conhecimento de irregularidades administrativas, de instaurar procedimento investigativo.

Em qualquer dos casos

seria interessante o ingresso da ação ser aprovada em Assembléia da Adusp para instruir o processo.

Ação popular é instrumento constitucional assegurado no artigo 5º, LXIII da Constituição Federal em que qualquer *cidadão* (requisito é ser eleitor em dia com suas obrigações) é parte legítima para

propô-la, visando anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, bem como ao meio ambiente, patrimônio histórico e cultural.

b – Em caso de inércia do Ministério Público, representação à Corregedoria do Ministério Público.

Terceiro momento

Em terceiro lugar, todo contrato ou convênio celebrado com as fundações, tendo como objeto uma transação de recursos públicos e humanos sem a devida contrapartida, deve ser denunciado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Lula sanciona Lei da Inovação com discurso de apologia aos cânones neoliberais

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou no dia 2/12, na mesma cerimônia em que foi entregue o Prêmio Finep, a Lei de Inovação de Incentivo à Pesquisa Tecnológica, recentemente votada pelo Congresso. Ele destacou o fato de a aprovação ter ocorrido por ampla maioria no Senado e na Câmara, “numa demonstração de que quando o projeto é sério, os deputados e os senadores assumem a responsabilidade e aprovam”.

O entusiasmo de Lula deu a entender que o projeto é seu. No entanto, o projeto foi apresentado por Fernando Henrique Cardoso, sendo mesmo um dos corolários da aplicação dos “ensinamentos” do Banco Mundial na área da educação e da ciência. É curioso que Lula não inclua a lei na “herança maldita” deixada por FHC.

Em seu discurso, o presidente chegou a afirmar que “cada voto que foi dado no Congresso passará um pouco pela história, porque depois da aprovação dessa Lei da Inovação Tecnológica, certamente, o Brasil será outro daqui para a frente,

sobretudo na área de ciência e tecnologia”. Certamente, o Brasil será outro: as instituições federais de ensino e pesquisa, hoje sucateadas ou em vias de, ficarão a um passo do desmanche e da completa privatização.

Pesquisa = produto

Lula deu centralidade pura e simplesmente às determinações e desejos do mercado: “Já disse que inovação é a palavra-chave do vocabulário econômico do nosso tempo. Se quisermos continuar ganhando mercados, gerando mais empregos e consolidando empresas líderes, temos que incorporá-la com maior ênfase no idioma produtivo nacional”.

Ainda de acordo com o presidente: “Cabe, portanto, ao Estado criar as condições efetivas para a integração das universidades com as empresas, visando a formação de complexos industriais e empresariais locais e regionais, fazendo com que as pesquisas se transformem efetivamente em produtos”.

Lula festejou o fato de que “é isso que a nova Lei de Inovação Tecnológica torna possível a partir de

agora”, uma vez que ela “potencializa a aplicação de recursos em pesquisa e desenvolvimento, tanto nas instituições públicas como nas empresas, contribuindo assim para aumentar o desenvolvimento e a competitividade dos produtos brasileiros”, e que “estabelece de que forma as empresas podem trabalhar com os institutos de pesquisa públicos, utilizando a infra-estrutura já instalada de laboratórios para desenvolvimento de projetos que possam produzir novas iniciativas empresariais”.

Mais: “Ela também cria as normas legais que disciplinam a remuneração do pesquisador e do tecnólogo, e a possibilidade de se licenciarem das instituições públicas, para que se tornem parceiros dos empreendimentos”.

Herança ideológica

Pelo visto, a herança maldita de FHC vai muito além do gravíssimo estado em que deixou a economia e as condições de vida no país, estendendo-se à uma devastadora influência na ideologia daqueles que lhe fizeram oposição. Outro exemplo no discurso de Lu-

la: “A nova Lei torna mais dinâmicas as relações de trabalho das instituições científicas e tecnológicas; estabelece o regime de comercialização das inovações geradas nessas instituições e, sobretudo, cria mecanismos que favorecem o ambiente de criação e inovação dentro das empresas”.

Na visão de Lula, a Lei de Inovação “desobstrui o caminho, rompe com as amarras históricas, simplifica e torna transparentes os procedimentos burocráticos, criando um novo estatuto para o cientista e pesquisador”. Entenda-se: a nova lei remove tudo que ainda protegia as universidades e institutos públicos de pesquisa dos apetites privados, isto é, as “amarras históricas” conquistadas em décadas de luta pelo movimento social.

Isso nada mais é do que a repetição do discurso de FHC, que difundia como “nova” e “progressista” toda contra-reforma destinada a eliminar direitos, valores e princípios erigidos pela luta social, estes invariavelmente identificados e execrados como velharias, “amarras históricas” no dizer do neoconvertido Lula.

Relato da audiência com o Reitor

No dia 23/11, a diretoria da Adusp reuniu-se com o reitor Adolpho Melfi para negociar a pauta específica dos docentes e discutir outros temas, como a regularização de contratos precários, fundações e USP Leste.

Pauta específica- A diretoria da Adusp iniciou as negociações sobre a pauta específica relatando que a assembléia da Adusp não havia se posicionado sobre o auxílio-alimentação, e que focaria, no momento, a discussão sobre os itens relativos à contratação de docentes, à construção de novas creches, à melhoria do atendimento à saúde e ao financiamento autônomo da pesquisa.

Com relação à contratação docente, o Reitor descreveu que as demandas das unidades são encaminhadas à Comissão de Claros, coordenada pelo Vice-Reitor, e composta pelos pró-reitores e representantes da Codage, da CAA e da COP. A diretoria ponderou que é preciso discutir critérios para distribuição de claros, já que as necessidades das unidades são bastante diversificadas.

Ficou acertado que a Comissão de Claros se dirigirá

às unidades colocando-se à disposição para visitá-las, com o intuito de discutir com os docentes suas demandas. A seu ver, esta iniciativa deverá melhorar a compreensão da Comissão sobre a situação dos diversos departamentos que não consideram que suas demandas tenham sido devidamente contempladas pela atual oferta de verbas para contratação.

Quanto à construção de novas creches, a Reitoria pedirá que a Coseas faça uma avaliação da demanda existente. Sobre as melhorias no atendimento à saúde, ficou acertada uma reunião com o presidente do Sistema Integrado de Saúde (Sisusp) para discutir essa questão (reunião agendada para 7/12, coincidindo com o fechamento desta edição). Em relação ao financiamento autônomo da pesquisa, a diretoria da Adusp sugeriu que seja dado apoio a projetos que envolvem um gasto menor, privilegiando-se propostas não contempladas pelas agências de fomento. Acertou-se que a Adusp deverá encaminhar uma proposta detalhada (*vide capa*).

Contratos precários- A diretoria propôs que se agilize o processo de regu-

larização dos contratos precários, dando-se garantia de vaga aos docentes contratados com qualquer tempo de casa. Ponderou que se as novas contratações se dão por concurso público, por que não permitir que os já docentes da universidade pleiteiem regularizar sua situação trabalhista prestando também um concurso público? O Reitor comprometeu-se a estudar a proposta e mostrou disposição para estender o programa de regularização aos docentes com três anos de trabalho na USP.

USP Leste- A Adusp relatou as diversas críticas que o processo de seleção de docentes para o campus da USP na zona leste vem sofrendo. Elas incluíam o fato de não ser por concurso público e sim processo seletivo; problemas com o edital; programas muito amplos e por vezes desatualizados; a pouca antecedência com que os avisos para a realização das provas chegaram aos candidatos; e falta de transparência nos critérios de formação das bancas.

A Reitoria esclareceu que em 25/5/04 o CO criou o Conselho Diretor, que se responsabilizou por todo o processo de seleção docente.

Disse que este Conselho será extinto assim que as unidades se constituam. Garantiu que os editais são idênticos a todos os editais de concursos na USP e que não há nenhuma possibilidade de que docentes que ingressem na USP Leste venham a acumular salários, caso já ocupem outro cargo público.

Disse ainda que as diretorias das unidades foram informadas de que, no caso de algum docente decidir transferir-se para a USP Leste, a vaga será obviamente repostada, inicialmente como contrato temporário, já que o docente poderá decidir retornar à sua unidade.

Fundações- Ao ser indagado sobre a continuidade do processo de discussão sobre as fundações, o Reitor disse que depois da reunião aberta do CO em março de 2004

não via como encaminhar a questão, e colocou-se aberto para ouvir nossas sugestões. A diretoria disse que o tema continua em discussão em nossas instâncias deliberativas e que em breve enviaremos nossas propostas.

Outras questões- Quanto à ação do gatilho, já ganha pela Adusp, a Reitoria está fazendo o levantamento do quanto ela representa em valores atualizados, e fará uma reunião conosco em 10/12 para tratar da questão.

A diretoria solicitou ainda que seja repassada à Adusp a contribuição dos sócios relativa ao 13º salário, a exemplo do que é feito em inúmeras associações docentes. A Reitoria pediu que oficiássemos a esse respeito, e acrescentou que não via, a priori, nenhum problema quanto a essa demanda.

Renúncia fiscal em SP deve alcançar R\$ 3,4 bilhões em 2005

O jornal *Folha de S.Paulo* publicou, no último dia 6/12, reportagem sobre o impacto da renúncia fiscal promovida pelo governador Geraldo Alekmin sobre a arrecadação do Estado em 2005. Este valor deverá chegar aos R\$ 3,4 bilhões, isto é, 9,4% da arrecadação prevista, de R\$ 36,352 bilhões. Os números constam do projeto de Orçamento do Estado de São Paulo para 2005, já encaminhado à Assembleia Legislativa.

Ainda segundo a *Folha de S.Paulo*, "Alekmin justifica os descontos afirmando que 'a concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS tem o objetivo de 'incentivar o crescimento da produção e do emprego e, assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária'".

No entanto, a reportagem

mostra que, apesar de a arrecadação ter de fato aumentado, o crescimento da produção e a geração de emprego nos três setores beneficiados pela renúncia (têxtil, calçados e álcool etílico hidratado) não estão diretamente relacionados à redução das alíquotas do ICMS, apontando outros motivos, como o aumento das exportações (no caso dos setores têxtil e calçadista), por exemplo.

Quanto ao Orçamento do Estado para 2005, a reportagem informa que será 12% maior que o valor estimado para 2004. A maior verba será destinada à Secretaria da Educação (R\$ 9,84 bilhões), e o maior aumento percentual será dado à Secretaria da Justiça (410%), devido à transferência da Febem (antes na pasta da Educação) para esta pasta.

Adusp debaterá a relação do Andes-SN com a CUT

A grave crise por que passa a organização geral dos trabalhadores exige um amplo debate e reflexão. A decisão que cada sindicato adotará acabará refletindo-se na capacidade coletiva dos trabalhadores brasileiros de conseguirem defender seus direitos e lutar por uma sociedade justa e solidária. Consideramos fundamental, portanto, que o debate

que se realize em nossas ADs-seções sindicais procure incorporar a reflexão que está se processando no conjunto de entidades sindicais que se mantém combativo e autônomo em relação ao Estado, partidos políticos e crenças religiosas.

Nesta perspectiva, a Adusp agendou um debate com algumas direções sindicais de expressão nacional, no dia 14/12, às 19h, na sede

da Adusp, com o tema *Perspectivas para a organização dos trabalhadores: permanecer ou não filiados à CUT*.

Já temos confirmadas as presenças dos companheiros Dirceu Travesso (Conlutas), Jorge Luís Martins (Direção Nacional da CUT - esquerda da CUT), Junia Gouveia (Sindsprev) e Lujan Maria Bacelar de Miranda (Direção Nacional da CUT - esquerda da CUT).

Desconstruindo os mitos do ProUni

O Programa Universidade para Todos (ProUni) tem despertado preocupações fundamentadas em todos os segmentos envolvidos com a Educação de qualidade, que seja de fato para todos. Aqui pretendemos expor alguns argumentos, muitos deles baseados em dados oficiais retirados de sítios do Inep e da Unesco na Internet, que podem ajudar no esclarecimento de questões que se colocam

O pano de fundo

A Educação, e a Educação Superior em especial, é hoje considerada estratégica para a inserção autônoma de qualquer país no contexto internacional. Por outro lado, o Ensino Superior mostra-se para o setor privado como potencial fonte de lucro fácil, dada a pressão sobre os indivíduos no sentido de buscarem uma qualificação escolar cada vez mais extensa.

Não é preciso uma reflexão profunda para atinar com a contradição que reside entre as duas constatações acima: o dito livre mercado é evidentemente incapaz de propor e executar ações estratégicas de interesse para o país.

É necessário alertar que entendemos a Educação como, alternativamente, emancipadora ou funcional. No primeiro caso, a educação destina-se a prover o aprendiz de instrumentos de análise e síntese; a desenvolver nele os hábitos da reflexão e da apropriação efetiva de conceitos. Tais capacidades e hábitos fatalmente o encaminharão a tornar-se um eterno aprendiz, além de analista crítico das informações com as quais é bombardeado. No segundo caso, o estudante será submetido a um ensino concentrado na transmissão de informações, em boa

parte de aplicação imediata, e não mediata, que o instrumentalizem para uma inserção subalterna no mercado de trabalho.

Normalmente, nenhum sistema de ensino real pode ser classificado exclusivamente dentro de uma destas duas vertentes. Entretanto, considerada a sua referência imediatista, não é provável que o ensino privado resulte, predominantemente, numa educação emancipadora ou formadora.

Por fim, dado o acesso fácil a informações que hoje se verifica e dada, ainda, a velocidade com que novas informações, processos e instrumentos são disponibilizados (ou não...), é evidente que apenas uma Educação que capacite o estudante a se apoderar, contínua, verdadeira e criticamente, do conhecimento gerado pela humanidade poderá exercer o papel que dela se espera.

Situação atual do ProUni

O ProUni é atualmente uma medida provisória (MP) já aprovada na Câmara Federal, à espera de apreciação pelo Senado, mas já está regulamentada e, em princípio, em vigor para 2005. Esteve, antes, em tramitação como projeto de lei, tendo sofrido várias modificações de interesse do setor privado, algumas incorporadas na MP.

Troca a isenção de quatro impostos e contribuições (Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas-IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL; Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social-Cofins; e Contribuição para o Programa de Integração Social-PIS) por bolsas de estudo para estudantes “carentes” (renda familiar *per capita* de, no máximo, 1,5 salários mínimos), na proporção de 1 para cada 9 estudantes pagantes, beneficiando Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, tanto COM, quanto sem fins lucrativos (emenda vitoriosa apresentada na Câmara pelo PFL reduziu as bolsas de 10% para 7%, o que pode vir a ser revertido no Senado).

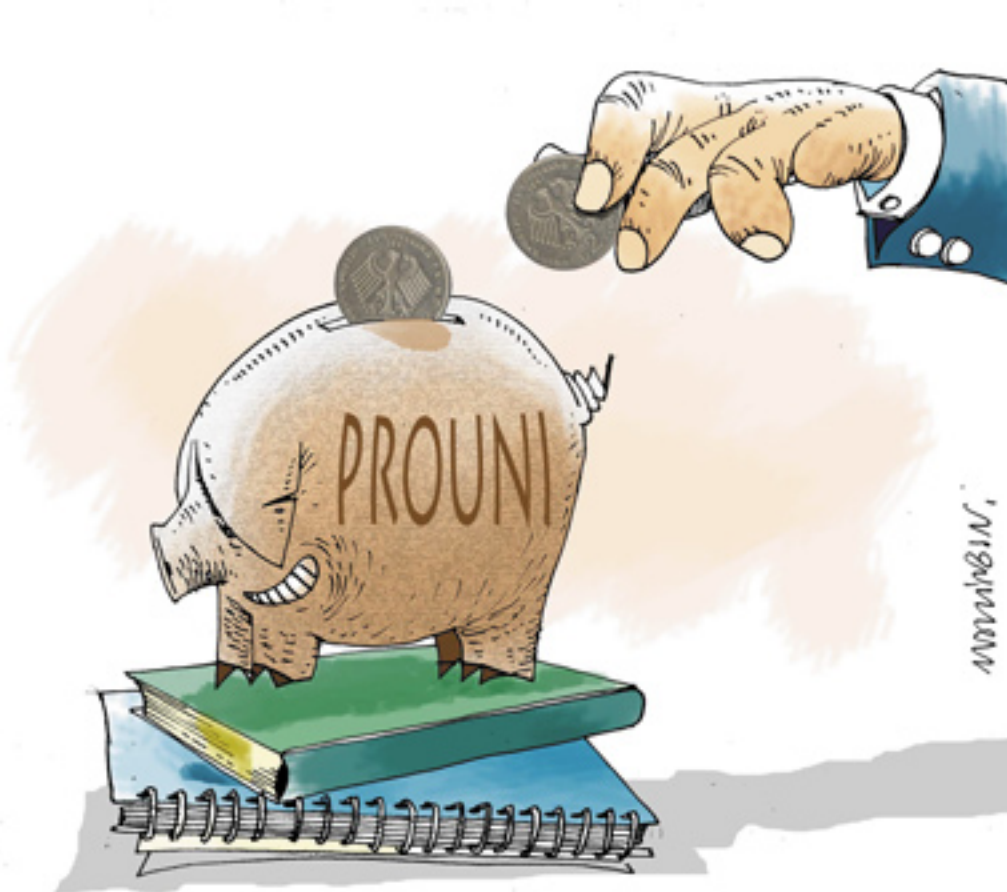
Contexto

É essencial que se tenha clareza do contexto no qual o ProUni está inserido.

A – Quanto às vagas:

I - Houve uma expansão desordenada de vagas, de cursos e de IES no setor privado; em especial, cresceram as vagas: quase quadruplicaram nos últimos 7 anos, sendo que entre 2001 e 2003 aumentaram em quase 600 mil, atingindo 1,72 milhão.

II - Nos mesmos 2 anos, o setor público, submetido



a fortes restrições, conseguiu aumentar as vagas em apenas 25 mil, atingindo, ao todo, 281 mil vagas.

III - Tem ocorrido um contínuo decréscimo da razão candidato/vaga nas IES privadas, atingindo o valor médio de apenas 1,5 em 2003; nas IES públicas este valor está ao redor de 9, em média, sendo bem mais alto na maioria das Federais e em algumas Estaduais.

IV - Deste modo, a diferença entre vagas e ingressantes atinge 42,2%, no setor privado, que são as, indevidamente, chamadas vagas “ociosas”.

V - Segundo o *Informativo Inep* 60 (13/10/2004), o total de vagas disponibilizadas, 2,02 milhões, foi superior ao número de concluintes do ensino médio, que foi de 1,9 milhão em 2002.

B – Privatização:

VI - O Ensino Médio é predominantemente público em todos os Estados: a média brasileira, em 2001, foi de 85,8% das matrículas em escolas públicas.

VII - A privatização da Educação Superior é descomunal e crescente: em 2003, apenas 29,2% das matrículas estavam em IES públicas (em São Paulo, menos de 10%).

VIII - Atualmente, entre as 20 maiores IES, há apenas 4 IES Estaduais (IEES) e 2 Federais (IFES).

IX - Entretanto, está comprovado que a “eficiência” do setor público é muito maior: formou, em 2003, 73% do número de estudantes que ingressaram quatro anos antes, enquanto o setor privado o fez para apenas 54% (Inep).

C – Conseqüências da Privatização:

X - A distribuição das matrículas está distorcida, em função dos interesses das IES privadas: quase 30% delas se dá em apenas dois cursos, Administração e Direito; há áreas de conhecimento e regiões geográficas desprovidas dos devidos cursos e IES.

XI - Houve, particularmente a partir de 1998, aumento da razão matrícula/docente, significando maior carga de trabalho e menos atenção individualizada ao estudante, tanto no setor privado, quanto, especialmente, no setor público.

XII - Apesar de já concentrarem, na ocasião, número muito maior de matrículas, o número de docentes nas IES privadas era menor do que o das IES públicas até 1998.

XIII - As IES privadas con-

tinuam com corpo docente em situação funcional inadequada: 55% de “horistas” e 28% em tempo parcial.

XIV - Sendo obrigadas a cumprir a legislação, as IES privadas, mesmo assim, têm contratado praticamente apenas mestres (que atualmente são 40% do corpo docente), permanecendo os docentes com título de doutor estacionados em 12%, ao contrário do que tem acontecido nas IES públicas.

D – Objetivos declarados do ProUni:

XV - Citado como uma das motivações para o ProUni, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, preconiza, de fato, que 30% dos jovens entre 18 e 24 anos estejam cursando o Ensino Superior no prazo de 10 anos. No Brasil como

tudo, essa proporção está perto de 10%, enquanto em São Paulo se encontra próxima dos 20%.

XVI - O ProUni afirma que visa atender as necessidades da população mais pobre do país, a qual fez o Ensino Básico em escola pública.

XVII - Citada como outro objetivo do ProUni, a pretensa *moralização* das filantrópicas, além de ser dificilmente cumprida, ajuda a desviar a atenção das questões reais, já que menos da metade das IES privadas são comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

XVIII - Entretanto, mesmo estando em vigor há quase 10 anos, o processo de avaliação da Educação Superior, apesar de avaliar negativamente muitas IES privadas, foi incapaz de determinar o fechamento de qualquer uma destas.

Mitos a serem desconstruídos

Foi propalada uma série de mitos, que se aninharam no senso comum e que dificultam a oposição ao ProUni. É essencial que esta questão seja enfrentada.

Mito 1 – “A universidade pública é mais dispendiosa para o erário público do que a privada”

Estudos da USP e da Universidade de Brasília (ver respectivos sítios na Internet) chegaram a conclusões semelhantes: incluídos os alunos de pós-graduação, excluído o pagamento de docentes e funcionários aposentados e subtraídas as despesas com hospital, museus e pesquisa, o investimento por aluno é da mesma ordem ou até mais baixo do que as anuidades das IES privadas. A título de exemplo:

Faculdade de Direito – R\$ 3 mil/ano;
Letras e Ciências Humanas – R\$ 2 mil a 4 mil/ano;
Administração – cerca de R\$ 4 mil/ano;
Engenharia – R\$ 7 mil a 8 mil/ano;
Medicina – R\$ 13 mil a 16 mil/ano.

Mito 2 – “Os estudantes da universidade pública pertencem aos estratos mais ricos da população”

Segundo dados colhidos pelo Inep por ocasião do Provão 2003, em cada carreira a proporção de estudantes com renda familiar global abaixo de R\$ 4,8 mil é maior nas IES públicas do que nas privadas. A maior diferença é constatada para Medicina, onde essa proporção fica em 61,4% nas públicas e apenas 45% nas privadas. Nos cursos de Pedagogia e Matemática, mais de 97% dos estudantes vem de lares com rendas abaixo desse limite, tanto nas públicas, quanto nas privadas, havendo, mesmo, 44,5% (nas públicas) e 39,3% (nas privadas) de famílias situadas abaixo, ou no limite, de R\$ 720,00 na sua renda global.

Mesmo dados da USP (Fuvest 2003) revelam que 3% dos matriculados no 1º ano vêm de famílias com renda abaixo de R\$ 500,00; 20% estão entre R\$ 0,5 mil e 1,5 mil e a maioria (25,3% para a área de Humanas; 27,3% para a de Exatas e 27,8% para a de Biológicas) dispõe de R\$ 1,5 a 3,0 mil na família. Apenas 8,3% dos estudantes (humanas) e 5,7% (exatas e biológicas) declaram renda familiar acima de R\$ 10 mil.

Além disso, na USP, menos de 1% se diz filho de gente que vive de rendas, menos de 2% filho de grande ou médio empresário; 9% são filhos de funcionários públicos de algum tipo e a maioria, 28%, tem como pais funcionários de empresa privada ou estatal.

Entre 35% (Exatas e Biológicas) e 41% pretendem sustentar-se com ajuda da família e trabalhando.

Mito 3 – “A universidade pública é para brancos”

Na verdade, a discriminação, que possivelmente está mais associada à renda familiar, se diferencia por curso e é maior nas IES privadas (Inep- Provão 2003).

Assim, em Medicina 74,1% nas públicas, mas uma proporção mais alta, 85,8% nas privadas, se declararam brancos. Por outro lado, em Pedagogia e Matemática, respectivamente, 50,9% e 52,3% (públicas), contra 73,6% e 73,1% (privadas) disseram o mesmo, sendo o restante predominantemente auto-declarado pardo/mulato.

Mito 5 – “A Educação Superior é predominantemente privada nas nações mais desenvolvidas”

Ledo engano! As nações desenvolvidas têm clara noção do valor estratégico da Educação Superior.

Em número de matrículas, o Ensino Superior é totalmente público na Alemanha e em várias outras nações européias; é 93,6% público na Itália, 88,6% na França e mesmo nos Estados Unidos a proporção é de 68,9% público!

Nossos, atualmente, bem menos de 1/3 de média brasileira no atendimento público, nos deixam abaixo de todos os países latino-americanos, até mesmo do campeão anterior, o Chile (32,1%). Assim, no México ainda se conservam 67,1%, e na Argentina, 85,2% de matrículas no setor público, segundo dados da Unesco (Unesco Institute for Statistics).

Mito 4 – “Egressos da Escola Pública estão nas IES privadas”

O Inep mostra que, dos formandos 2003 e analisando as mesmas carreiras, a proporção de alunos egressos de escolas privadas é maior nas IES privadas, embora novamente a discriminação ocorra em função da carreira escolhida.

Assim, em Medicina, fizeram todo ensino médio em escola particular, respectivamente, 73,7% dos concluintes de IES públicas, contra 75,3% das IES privadas. A razão se reduz para, respectivamente, 42,1% e 53,6% em Administração e para apenas 15,8% e 16,7% em Pedagogia, sempre a favor de menor discriminação por capacidade financeira nas IES públicas, tomando o Brasil como um todo.

Mesmo na USP, com o vestibular que, em média, tem as mais altas razões candidato/vaga (31 em Medicina e Psicologia; 36 e 35, respectivamente, em Fisioterapia e Educação Física; 29 em Administração; 22 em Direito; 7 em Licenciatura de Física ou Matemática), mais de um terço dos calouros das áreas de Exatas e Humanas cursaram a maior parte do Ensino Fundamental em escola pública, sendo a proporção menor na área de Biológicas, em especial quanto ao Ensino Médio (Fuvest 2003).

Mito 6 – “O ensino superior público no Brasil é muito caro”

O jornal *Le Monde*, em sua edição de 16/9/04, lamenta a situação do ensino superior na França e dá como uma das razões o fato de aquele país investir apenas U\$ 7 mil de verba pública por ano em cada estudante, frente a mais de U\$ 8 mil do Reino Unido, da Suécia etc., sem falar dos U\$ 20 mil nos Estados Unidos. Estes valores são mais que o dobro da média brasileira, que não chega a U\$ 3 mil por estudante/ano de financiamento público.

Mito 7 – “As IES Privadas contribuem para o desenvolvimento do País”

Além de oferecerem basicamente cursos de menor custo, do tipo “giz e saliva”, que independem de instalações custosas de laboratórios e outras infra-estruturas, as IES privadas comprovadamente se instalam em regiões de maior poder aquisitivo da população e não naquelas necessitadas de desenvolvimento.

Ademais, é dado sobejamente conhecido que, apesar de serem, em princípio, obrigadas a desenvolver pesquisas, as universidades privadas, mesmo a maioria das IES confessionais instaladas há muitas décadas, pouco o fazem e, quando há produção de conhecimento, esta ocorre basicamente na área de Humanas, a qual requer menores investimentos financeiros. Não é, pois, desprovido de fundamento o fato de mais de 90% da pesquisa original no Brasil ser produzida pelas universidades públicas, tanto Federais, quanto Estaduais.

Mito 8 – “A qualidade da Educação oferecida pelas grandes Universidades Privadas aproxima-se daquela das públicas”

Boa parte das universidades privadas que consta do ranking das 20 maiores oferece ensino de qualidade absolutamente inadequada, conforme mostra, em particular, o exame da OAB. Tal situação é tão mais preocupante quando se considera que parcela ponderável dos professores que atuam no Ensino Básico tem se graduado em tais instituições. Pós-graduandos e pós-graduados das IES públicas que trabalham, ou já trabalharam, em funções docentes nessas universidades, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outros estados, relatam que, mesmo com todo empenho, são incapazes de garantir boa formação aos alunos, frente às reais condições de trabalho que encontram.

Mito 9 – “É imperioso satisfazer as Metas do PNE sobre participação dos jovens de 18 a 24 anos no Ensino Superior”

O PNE trazia outras metas, sobre as quais não há comentário, sendo, possivelmente, das mais importantes o reforço necessário na Educação Infantil; em particular em vagas nas creches, que teriam que ser aproximadamente quintuplicadas.

Além disso havia dispositivos importantes na versão aprovada pelo Congresso e que possibilitariam o atendimento das metas: um aumento da fração do PIB destinada para a Educação, tornando-a mais próxima daquela investida em países mais desenvolvidos, ou seja, destinar à Educação, de todos os níveis, 7% do PIB, o que quase duplicaria as verbas. Tais dispositivos foram vetados pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Além disso, as estatísticas internacionais são capciosas e há de se ter cuidado na sua leitura. Por que a base selecionada (18 a 24 anos), se sabemos que no Brasil muitos jovens terminam a graduação aos 22 anos? Como saber quantas das matrículas correspondem, de fato, a cursos de graduação e não a cursos do tipo *college*, de características muito diferentes?

Neste contexto são instrutivos os dados disponibilizados pela UIS (Unesco Institute for Statistics) sobre Educação Superior em 2001: nos Estados Unidos apenas 36% dos homens entre 25 e 34 anos completaram o Ensino Superior; na Dinamarca são 25%; na Alemanha 23%; na Itália 10% e no México 20%. O mesmo estudo apresenta dados acerca da chamada razão bruta de ingresso para 2001. Os valores são parecidos com os anteriormente citados, embora por vezes mais altos, constando os seguintes: Dinamarca 33%; Alemanha 32%; Itália 38%; México 26%. Em parte a diferença entre essas duas séries de dados deve refletir perdas ao longo do processo, que, sabidamente, são altas em alguns países europeus. Curiosamente, o Brasil é citado como tendo 27% de razão de ingresso masculino e 35% de feminino. De fato, para quase todos os países há mais mulheres na Educação Superior.

Por fim, complementando as informações, estatísticas da mesma fonte mostram que entre os jovens de 20 a 24 anos (idade típica para a Educação Superior em boa parte dos países), somente as proporções de 34% nos Estados Unidos, 39% na Itália, 35% na Alemanha e 19% no México se encontram em alguma instituição de ensino, qualquer que seja, verificando-se razões acima de 50% apenas nos países nórdicos e na França.

Os dados mencionados acima estão publicados em “Education at a glance 2003”, Organisation for Economic Co-operation and Development, publicação que pode ser consultada em www.oecd.org

Mito 13 – “O Governo economizará R\$ 518 milhões com o ProUni”

Segundo o relator do projeto, deputado Irineu Colombo, o custo da vaga nas universidades públicas é de R\$ 8 mil/ano (o que, em média, deve ser aproximadamente correto), enquanto pelo ProUni ficará em R\$ 1,5 mil/ano, ou seja, aproximadamente R\$ 120,00 por mês. Está claro que é impossível oferecer ensino de qualidade com este investimento, mesmo em níveis inferiores, quanto mais na Educação Superior.

Por outro lado, já em março (10/3/2004) as Associações das IES particulares haviam enviado documento ao MEC em que deixam claro que não pretendem ficar no prejuízo com o ProUni, detalhando exatamente como querem a compensação por anuidades não recebidas.

É necessário ressaltar que, previamente, em agosto de 2003, a Associação Nacional dos Dirigentes das IFES (Andifes) havia feito oferta formal de dobrar o número de vagas, utilizando especialmente o período noturno, condicionando a oferta ao repasse regular de verbas inferiores às isenções, já concedidas e a serem implementados com o ProUni, concedidas pelo poder público às IES privadas.

Mito 10 – “Há vagas ociosas nas IES Privadas”

Como indicado pelos dados apresentados no item “Contexto”, na introdução deste Encarte, tais vagas foram criadas recentemente como reserva estratégica. Não existem nem professores, nem salas de aula à espera de alunos. É provável que, com a entrada do ProUni, seja simplesmente aumentada a razão matrícula/docente.

Mito 11 – “Os estudantes carentes vão concluir com sucesso sua graduação numa IES privada”

Conforme dados apresentados, a relação concluinte/ingressante é consideravelmente pior nas privadas. Parte dessa diferença está potencialmente associada a dificuldades financeiras. Ora, as IES públicas, além de gratuitas, têm programas (é verdade que ainda insuficientes) de gratuidade ativa, como refeições subsidiadas, moradia estudantil, bibliotecas bem estabelecidas. Tais programas inexistem nas privadas; como o estudante fará para se manter devidamente envolvido com o curso?

Mito 12 – “É possível controlar a qualidade das IES privadas com a entrada do ProUni”

O MEC desvinculará a IES do ProUni se o curso for considerado insuficiente, segundo critérios de desempenho do Sinaes, por três avaliações consecutivas. A história não aponta para a efetivação de qualquer punição, ainda mais considerando que o Sinaes pretende fazer avaliações periódicas, por amostra estatística, com intervalos de até 3 anos.

À guisa de conclusão

Frente a todos os argumentos elencados em relação ao ProUni e ao ensino superior privado, não há como escapar da impressão de que se trata de um programa de cunho populista, irresponsável até, que pode comprometer seriamente o futuro do país. Ademais, segundo todos os indícios, será responsável por mais uma desilusão do jovem de poucos recursos, que em-

patará os seus esforços sem vir a ter a recompensa que almeja, nem em termos de crescimento pessoal, nem, ao menos, como garantia de emprego no médio e longo prazos.

A expansão de vagas na Educação Superior é necessária, mas precisa ocorrer, num ritmo compatível com o do devido financiamento, no setor público.